

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31-12-2024

Fundação Centro de Educação do Trabalhador Professor Florestan Fernandes

I – Contexto Operacional

Nota 01 – A Fundação Centro de Educação do Trabalhador Professor Florestan Fernandes é uma fundação com personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com caráter educacional, instituída através da Lei Municipal nº 1.584, de 10 de setembro de 1997, alterada pelas Leis nº 2.335, de 21 de julho de 2004, nº 2.391, de 22 de março de 2005, nº 2882, de 17 de julho 2009, nº 3226, de 2 de maio de 2012 e nº 3467, de 26 de setembro de 2014, com sede na Rua Manoel da Nobrega, nº 1149, Parque Sete de Setembro, e foro na cidade de Diadema, Estado de São Paulo. Tem a finalidade:

- a) Implantação e o desenvolvimento de políticas de formação profissional e técnica para o Município de Diadema;
- b) A integração dos esforços de profissionalização desenvolvidos pelos diversos agentes sociais do Município;
- c) A implantação de programas tele-educativos e culturais visando o aperfeiçoamento profissional e técnico da população do município;
- d) O atendimento às demandas específicas e permanentes de qualificação de jovens e adultos, empregados ou desempregados, com atividades voltadas para o desenvolvimento humano e social;
- e) O desenvolvimento de práticas e atividades de formação profissional e técnica que incorporem a cidadania efetiva do trabalhador, a competência técnica e política, e que viabilizem a apropriação pelo educando de conhecimentos científicos e tecnológicos, de saberes culturais e sociais necessários à compreensão da vida social, da evolução técnico-científica e da história do trabalho;
- f) A manutenção de Programas de Educação para o Mundo do Trabalho, de Formação e Requalificação Profissional, de Geração de Renda e Empregos, de Suplência Profissionalizante, de Desenvolvimento Tecnológico e Gerencial de Atendimento ao Desempregado, de Profissionalização ao Deficiente, e de outros programas ligados ao mundo do trabalho e necessários ao desenvolvimento profissional ao mundo do trabalho e necessário ao desenvolvimento profissional do Município;
- g) Prestar serviços, fora do âmbito Municipal, na execução de programas e projetos nas áreas de qualificação social e profissional, com recursos dos Governos Federal e Estadual ou ajustes institucionais e intermunicipais, mediante celebração de contratos e/ou convênios sem prejuízo dos demais objetivos.

II – Apresentação das Demonstrações

Nota 02 – As demonstrações contábeis da Fundação Centro de Educação do Trabalhador Professor Florestan Fernandes foram aprovadas pelo Conselho Curador e Conselho Fiscal e foram elaboradas de acordo com a diretriz do Balanço do Setor Público Nacional que está previsto no inciso VII do art. 18 da Lei nº 10.180, de 2001, com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação, conforme o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, e de acordo com a edição das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, NBCs T 16.1 a 16.11 regulada pelo Conselho Federal de Contabilidade, inciso I do caput e o § 1º do art. 3º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e Resolução nº 1.409/2012, que aprovou a interpretação ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de Lucros.

III – Resumo das Práticas Contábeis

Nota 03 – Balanço Orçamentário – A execução do Orçamento está de acordo com a Lei Municipal nº 4.174, de 14 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Diadema, para período entre os exercícios de 2022 a 2025, Lei nº 4393 de 17 de julho de 2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e Lei Municipal nº 4.451 de 20 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual em que estima a Receita e Fixa a Despesa para 2024.

- a) Previsão Orçamentária do Suprimento Financeiro a ser transferido pela Prefeitura Municipal de Diadema R\$ 8.200.000,00;
- b) Valor Recebido Suprimento Financeiro da Prefeitura Municipal de Diadema R\$ 8.199.999,98;
- c) Valor Executado como Despesa com Recursos advindo da Prefeitura Municipal de Diadema denominado como Suprimento Financeiro 7.975.017,37;
- d) Valor Arrecadado Recursos Próprios 2024 R\$ 67.918,21;
- e) Valor Executado como Despesa com Recursos Próprios advindo da Fundação Florestan Fernandes foi de R\$ 780,50;
- f) O saldo financeiro ao final do exercício para Restos a Pagar não processado e Processado Liquidado é transferido para o próximo exercício para liquidar tais despesas já compromissadas através de contratação que totalizou o valor de R\$ 108.527,17;
- g) Restos a pagar de 2023 e cancelados em 2024 totalizou o valor de R\$ 3.979,34;
- h) Rendimentos Bancário do Suprimento Financeiro R\$ 51.966,31;

Nota 04 – Balanço Financeiro

- a) Arrecadação da Receita Orçamentária Ordinária em 2024 foi de R\$ 67.918,21;
- b) Os valores arrecadados como Receita Orçamentária (Recursos Próprios da Fundação) são aplicados financeiramente e seu Rendimento em 2024 foi de R\$ 13.832,86;
- c) O saldo em espécie para o exercício seguinte 2025 foi de R\$ 372.718,40 (saldo bancário).

Nota 05 – Demonstração das Variações Patrimoniais

a) Depreciação

Em 2024 foi contratada uma empresa especializada Acerti Serviços e Soluções para realizar o primeiro Inventário Patrimonial da Fundação Florestan Fernandes e através do Laudo SP-0001/24-01 foi apurada a necessidade de adequar uma Variação Diminutiva no Resultado na Depreciação Maior do que havia sido depreciado até 2024 para ajustar o Valor Contábil Líquido mais adequado ao Atual Estado de Conservação do Bem.

Desta forma, houve a Depreciação Acumulada de R\$ 308.200,70 referente a adequação apurada no Laudo SP – 0001/24-01.

Nota 06 – Balanço Patrimonial

A execução patrimonial das despesas e receitas foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício. Os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo que aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante. Todos os direitos e obrigações da entidades estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

Os Ativos e Permanentes estão apresentados pelo custo de aquisição, do qual não houve para o exercício de 2024 a estimativa de mudança para critério de contabilização, a condição específica de uso dos bens, sem previsão de venda, pelo fato de apresentarem função primordial as atividades da entidade. Os critérios utilizados para registro contábil de reconhecimento do ativo imobilizado com base em sua vida útil e sua depreciação estão de acordo com os procedimentos contábeis referidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e portaria da Secretaria do Tesouro 467/2009;

O ativo permanente em 2024 apresentou o valor de R\$ 5.747,90 em aquisições e não houve baixa de bens.

a) Inventário Patrimonial 2024

Conforme consta na Justificativa, Processo Interno 49-2024 com o intuito de garantir a segurança no registro e controle dos Bens Patrimoniais foi realizada a contratação da Empresa Acerti Serviços e Soluções para realizar o Primeiro Inventário na Fundação Florestan Fernandes.

O trabalho foi pautado na entrega de Informações quanto a atual situação dos Ativos Físicos, mitigar erros nos registros e perdas de Ativos Físicos, otimizar o uso dos bens, facilitar a identificação e localização dos bens, levantar Estado de Conservação para evitar o acúmulo de bens sucateados, criar rotinas de trabalhos para facilitar o controle dos Bens e atualizar o valor Patrimonial para tornar as informações o mais fidedignas na publicação no Balanço Patrimonial e na prestação de contas ao Tribunal de Contas de São Paulo.

Vale ressaltar que antes do Inventário faltava informações atualizadas quanto a identificação dos Bens, localização e erros em registros no sistema, tal situação deve-se a não dispor no Quadro Permanente da Fundação Florestan Fernandes Servidores com Nomeações ao trabalho ao Controle na Gestão Patrimonial. Desta forma, tendo uma atuação “reativa”, apenas atendendo as demandas urgentes do dia a dia.

Com a entrega do Laudo SP – 0001/24-01 informo que foi entregue uma Planilha com os registros atualizados de localização, Taxas de Depreciação, Valores de Bens, Estado de Conservação e Atualização do Valor Justo de Mercado dos Bens.

Como o Laudo SP – 0001/2024 apurou um Valor de Aquisição de Bens de 1.472.518,89 e no Banco de Dados da Fundação Florestan Fernandes constava até novembro-2024 o Valor de Aquisição de Bens 1.636.110,73. Mediante essa diferença de valor foi constatado pela Direção da Fundação Florestan e registrado no Boletim de Ocorrência RV5566-2/2024 e Emitido em 27-12-2024 o valor de R\$ 163.591,84 de Bens Não Localizados no qual foi registrado na Contabilidade na Conta Contábil 2.3.6.1.2.03.01.00.0000 - REAVLIAÇÃO DE BENS MÓVEIS TRANSITÓRIA 2024 com intuito de realizar o Ajuste Necessário para Adequar os Saldos apresentados nesse Laudo pela empresa ACERTI.

O saldo de R\$ 163.591,84 de Bens não Localizados está aguardando a Abertura de Processo Interno pelo Setor Jurídico para haver a averiguação e Despachos Legais para Direção fazer a devida apreciação e parecer para Contabilidade baixar de forma correta esses Bens.

b) Consolidação da situação Patrimonial em 31-12-2024

O Laudo SP – 0001/24-1 apresentado pela Empresa Acerti apresentou as seguintes informações sintéticas:

Centro de Custo	Valor de aquisição	Amort/Dep. Calculada Apurado	Valor Contábil Líquido Apurado	Valor Justo
FF1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIÁRIO EM GERAL	361.773,31	271.772,19	90.001,12	155.478,36
FF1.2.3.1.1.01.09 - MAQUINAS, FERRAM E UTEN DE OFICINA	38.193,41	26.591,88	11.601,53	20.713,54
FF1.2.3.1.1.03.01 - APARELHOS E UTEN DOMÉSTICOS	41.142,45	28.598,60	12.543,85	19.187,59
FF1.2.3.1.1.99.99 - OUTROS BENS MÓVEIS	93.881,26	88.523,01	5.358,25	26.905,59
FF1.2.3.1.1.02.01 - EQUIPS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	518.663,01	418.261,54	100.401,47	138.607,56
FF1.2.3.1.1.05.01 - VEÍCULOS EM GERAL	30.000,00	30.000,00	-	28.900,00
FF1.2.3.1.1.04.01 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	1.549,50	1.549,50	-	211,62
FF1.2.3.1.1.05.03 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	143.000,00	132.513,33	10.486,67	72.500,00
FF1.2.3.1.1.04.05 - EQUIPS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	125.088,79	68.818,97	56.269,82	57.847,29
FF1.2.3.1.1.01.05 - EQUIP PROT. SEGURAN. E SOCORRO	16.497,02	10.634,64	5.862,38	9.573,79
FF1.2.3.1.1.03.02 - MAQUINAS E UTEN DE ESCRITÓRIO	9.868,00	5.144,04	4.723,96	5.022,42
FF1.2.3.1.1.01.02 - APARELHOS E EQUIPS DE COMUNICAÇÃO	3.285,00	738,21	2.546,79	2.546,79
FF1.2.3.1.1.01.99 - OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FER	89.577,14	50.268,74	39.308,40	46.655,49
Total Geral	1.472.518,89	1.133.414,65	339.104,24	584.150,04

Consolidando em 31/12/2024 o Valor Bruto do Ativo Imobilizado R\$ 1.717.564,69 (Valor Original do Bem somado com o Valor de Reavaliação do Bem), mas informamos que esse valor sofrerá alteração referente ao Ajuste de Permuta de Depreciação Acumulada no valor de R\$ 1.133.414,65.

Destaco, que o valor avaliado pelo Laudo SP – 0001/24-1 a Valor Justo de Mercado foi apreciado e despachado pela Direção para o Setor de Contabilidade para ser registrado conforme os dados sintéticos acima.

Totalizando o valor líquido do Ativo Imobilizado a Valor Justo de Mercado de R\$ 584.150,04.

c) Ajustes de Exercícios Anteriores

Ao identificar a inexistência de Obrigação a Pagar de dois credores por haver duplicidade de Lançamento de um Passivo Financeiro à Pagar de 2023 em 2024, nos valores de R\$ 11.922,00 e R\$ 3.990,00 foi realizada um Ajuste decorrente de Desincorporação de Obrigações Financeiras o que ocasionou um aumento no Patrimônio Líquido por Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 15.912,00.

d) Patrimônio Líquido 2024

A Fundação Florestan Fernandes apresentou Patrimônio Líquido no valor de R\$ 905.345,46.

Maurina da C. Santos de Oliveira

Manoel Eduardo Marinho
CPF: 689.XXX.XXX-XX
Diretor Presidente

Maurina da C. Santos de Oliveira
CPF: 100.XXX.XXX-XX
Diretora Tesoureira

Graciele Alves Viana
CRC SP -276368/O-5
Contadora



Assinaturas do documento



"Notas Explicativas 2024"

Código para verificação: **AFKOVA3Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MANOEL EDUARDO MARINHO** (CPF: ***.765.698-**) em 26/03/2025 às 17:34:36 (GMT-03:00)
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GRACIELE ALVES VIANA** (CPF: ***.548.618-**) em 26/03/2025 às 11:18:39 (GMT-03:00)
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://eprocesso.diadema.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **FFF**

0000030/2025 e o código **AFKOVA3Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.